



## MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024

Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

### 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Nº 014/2023

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ATIVIDADES DE CONSULTORIA, ASSESSORIA, GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE, NO AMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) DO MUNICÍPIO DE PERDIGÃO/MG.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PERDIGÃO/MG**, com endereço à Av. Santa Rita, Nº 150 - Centro, inscrito no CNPJ sob nº. 18.301.051/0001-19, CEP 35.545-000, representada por seu Prefeito Municipal Julliano Lacerda Lino, inscrito no CPF sob o nº: 034.582.766-02.

**CONTRATADO: RESULT ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SAUDE LTDA**, CNPJ nº: 32.872.507/0001-21, com sede na Praça Santo Antônio, n.º 106, Fundos, Bairro: Centro, Mato Verde/MG, CEP: 39527-000, neste ato representada pelo Sr. Ramon Pereira Freitas, inscrito(a) no CPF: 105.619.286-06.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fundamentado no Art. 57 inciso II c/c com o Art. 65 inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e, havendo necessidade da prestação dos serviços, as partes em recíproco e comum acordo, resolvem nesta data aditar o contrato assinado em 27 (vinte e sete) de março de 2023 (dois mil e vinte e três), **prorrogando seu prazo por 12 (doze) meses até o dia 26 (vinte e seis) de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco).**

CLÁUSULA SEGUNDA: A remuneração mensal é de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensais, perfazendo um valor Global de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), conforme o quadro abaixo:

| ITEM   | DESCRIÇÃO   | QUANT. | UNID. | VALOR DO ITEM                         | VALOR TOTAL |
|--|---|--------|-------|---------------------------------------|-------------|
| <b>RESULT ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SAUDE LTDA</b> |   |        |       |                                       |             |
| 0001   | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ATIVIDADES DE CONSULTORIA, ASSESSORIA, GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE, NO AMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) DO MUNICÍPIO DE PERDIGÃO/MG. | 12     | MÊSES | 3.500,00                              | 42.000,00   |
|  |   |        |       | <b>TOTAL DO FORNECEDOR: 42.000,00</b> |             |
|  |   |        |       | <b>TOTAL GERAL: 42.000,00</b>         |             |



## MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024

Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA: As despesas decorrentes da execução do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº.

| ESPECIFICAÇÃO  | DOTAÇÃO               | FICHA | FONTE |
|--|-----------------------|-------|-------|
| 10.301.1003.2068 – MANUT. DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA | 3.3.90.39.00 - OUTROS | 350   | 1.500 |
|  | SERVIÇOS TERCEIROS -  |       | 1.600 |
|  | PESSOA JURÍDICA       |       | 1.621 |
|  |                       |       | 1.706 |
|  |                       |       | 1.751 |

Todas as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem em vigor. E, por estarem assim justos e contratados as partes firmam o presente Termo Aditivo, em três vias de igual teor e forma, tudo para um só efeito, assinando com duas testemunhas a tudo presentes.

Perdigoão/MG, 07 de março de 2024.

---

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO**  
**JULLIANO LACERDA LINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**CPF: 034.582.766-02**  
**CONTRATANTE**



**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024**

Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

**RESULT ASSESSORIA E CONSULTORIA  
EM SAUDE LTDA  
CNPJ: 32.872.507/0001-21  
RAMOM PEREIRA FREITAS  
CPF: 105.619.286-06**

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_